



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL Nº 32/2022/PAL/REI/IFTO, DE 18 DE MARÇO DE 2022

2ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO EM REDE NACIONAL (PROFEPT) EDITAL 01/2021 DO CAMPUS PALMAS

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 05 de abril de 2018, publicada no DOU de 09 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 2ª Chamada do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológico em Rede Nacional (ProfEPT) Edital 01/2021 - Turma 2022 CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - 2022/1

1. DA MATRÍCULA

O convocado deverá efetuar a matrícula no período de 18 a 21/03/2022 enviando a documentação digitalizada no formulário geral do Atendimento Integrado - CAI pelo link:

<https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>

Fazer o pré cadastro através do link: <https://sigaaluno.ifto.edu.br/sigaepct-aluno-web/pages/PreCadastro/PreCadastroIncluirAlterar.jsf>

2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Uma foto recente 3x4.
- Histórico escolar de Graduação (cópia autenticada);
- Cédula de identidade (original digitalizada);
- Certidões de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança de nome (original digitalizada);
- Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Passaporte, para pessoas estrangeiras;
- Comprovante de endereço;
- Laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pessoas com deficiência;
- Aos servidores: apresentar documento que comprove o vínculo (declaração do Recursos Humanos de sua instituição);
- Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;
- Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- CPF.

- Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil (cópia autenticada);

No ato da matrícula, o candidato que não apresentar a totalidade dos documentos terá sua matrícula indeferida sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

O não comparecimento na data estabelecida para a matrícula implicará na desistência à vaga.

3. APROVADO 2ª CHAMADA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
19690	RICARDO PESSONI	APROVADO

Palmas-TO, 17 de março de 2022

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 18/03/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1563909** e o código CRC **B8534EBF**.

 Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77.021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.iftto.edu.br - palmas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.005027/2022-44

SEI nº 1563909